



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA, MINAS GERAIS, NO DIA VINTE E DOIS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO (22-05-2025)

Ao vigésimo segundo dia do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às quinze horas e sete minutos, realizou-se a quarta reunião extraordinária presencial e por videoconferência na Câmara Municipal de Mariana. **Estiveram presentes:** os Vereadores Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Fernando Sampaio de Castro, Ítalo Henrique de Oliveira, João Bosco Freitas, José Antunes Vieira, José Sales de Souza, Marcelo Monteiro Macedo, Manoel Douglas Soares Oliveira, Maurício Antônio Borges Andrade e Silva, Pedro Ulisses Coimbra Vieira, Ronaldo Alves Bento, Samuel de Freitas Martins, Valmir Aparecido de Oliveira. **Ausente:** o Vereador Roberto Nicolau Cota. O Presidente, Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, cumprindo o Dispositivo Regimental, havendo número legal, em nome de Deus e do Povo Marianense, declarou abertos os trabalhos. Seguidamente, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos solicitou à secretária que fizesse a leitura das correspondências. Entretanto, antes da leitura, o Vereador Fernando Sampaio solicitou a palavra e indagou ao Senhor Presidente se haveria concordância do plenário em proceder à votação conforme disposto no edital de convocação, ressaltando-se, contudo, a exclusão do Projeto de Lei nº 197/2025, item 5, e do Projeto de Lei nº 200/2025, item 7, conforme solicitado pela própria Prefeitura. O Senhor Presidente, então, consultou o plenário acerca da possibilidade de se realizar a votação nos termos do edital, com a retirada dos referidos itens. Todos os vereadores manifestaram concordância. Em seguida, o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos solicitou à Secretária que procedesse com a leitura dos pareceres dos Projetos de Lei. **Projeto de Resolução Substitutivo nº08/2025: “Altera a Resolução nº 01/2015: Cria a Procuradoria Especial da Mulher, como órgão não vinculado à Procuradoria da Câmara Municipal de Mariana e dá outras providências.”** (autoria: Mesa Diretora). Pela ordem, o Vereador Manoel Douglas parabenizou a Mesa Diretora pela reestruturação da Procuradoria da Mulher, destacando a relevância da iniciativa na defesa dos direitos femininos e na criação de um espaço adequado de acolhimento e atuação no âmbito do Legislativo. Em seguida, o Vereador Fernando Sampaio esclareceu que a Procuradoria da Mulher já se encontra instituída nesta Casa desde o ano de 2015, estando atualmente em processo de reestruturação. Com a palavra, o Vereador Marcelo Macedo indagou acerca da quantidade de cargos vinculados à Procuradoria, sendo informado pelo Senhor Presidente que são três. Manifestou, ainda, dúvidas quanto às atribuições do projeto e à delimitação das competências entre o Legislativo e o Executivo, sugerindo a necessidade de aperfeiçoamento da proposta. Seguidamente, o Vereador Ítalo Henrique parabenizou a iniciativa, ressaltando a importância de ações que assegurem às mulheres o acesso efetivo aos seus direitos. Com a palavra, o vereador Maurício enfatizou o papel da Câmara na valorização das mulheres e no desenvolvimento de ações educativas, salientando que muitas mulheres carecem de rede de apoio, o que reforça a importância da proposta. O Vereador Fernando Sampaio acrescentou



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

que, embora tenha dúvidas quanto à legalidade do projeto, respeita o parecer favorável emitido pelo setor jurídico da Casa, observando que, na ausência de assessorias jurídicas individuais, os Vereadores devem se pautar por tal parecer. Pela ordem, Vereador Ronaldo Bento corroborou as observações do Vereador Fernando Sampaio, sugerindo que o projeto seja formalmente assinado pela Procuradoria Jurídica da Casa. Defendeu, ainda, que a estrutura da Procuradoria da Mulher contemple profissionais com conhecimento específico sobre a temática de gênero. Por fim, o Vereador Pedro Ulisses parabenizou a Mesa Diretora pela reestruturação da Procuradoria, destacando a importância da medida frente ao aumento dos casos de violência contra as mulheres. Em seguida o projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei Complementar N.º 184/2025: “Altera a Lei nº256/2025 que dispõe sobre a organização da Câmara Municipal de Mariana/MG e dá outras providências.”** (autoria: Mesa Diretora). O projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em única votação e discussão. Projeto de Lei nº192/2025 “Cria o Conselho Municipal dos Direitos Lésbicos, Gays, Bissexuais, Transgêneros, Queer, Intersexo, Pansexual e + (LGBTQIAP+) e o Fundo Municipal dos Direitos de LGBTQIAP + Município Mariana e dá outras providências.”** (autor: Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves). **Emenda 12/2025 de autoria do vereador Pedro Ulisses Coimbra.** Com a palavra, o Vereador Pedro Ulisses parabenizou o Senhor Prefeito pela apresentação do Projeto de Lei e agradeceu aos demais parlamentares pela aprovação favorável da emenda de sua autoria, ressaltando que esta visa reconhecer, em lei, a autoria das mães, o que não configura privilégio, mas sim um direito legítimo. Pela ordem, o Vereador Ítalo Henrique destacou a importância dos Conselhos Municipais para o desenvolvimento da cidade, defendendo a necessidade de que estes se mantenham ativos e atuantes. Pela ordem, o Vereador Gilberto Mateus manifestou apoio ao projeto, enfatizando a importância do respeito à diversidade. O Vereador José Antunes também expressou apoio, parabenizando a iniciativa. Com a palavra, o Vereador Ronaldo Bento questionou quanto à natureza do Conselho, sendo informado que este possui caráter tanto consultivo quanto deliberativo. Com a palavra, o Vereador Manoel Douglas parabenizou o Poder Executivo pela proposta, bem como a emenda apresentada pelo Vereador Pedro Ulisses, salientando que sua origem se deu de forma coletiva. O Vereador Maurício Antônio também parabenizou a iniciativa e afirmou que, com a aprovação da referida lei, será possível avançar de maneira mais organizada na defesa dos ideais propostos. Logo após, o Vereador Samuel de Freitas Martins registrou seus cumprimentos ao Vereador Pedro Ulisses pela apresentação da emenda. Seguidamente o projeto e a Emenda foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade em única discussão e votação. Projeto de Lei nº198/2025 “Autoriza o Município a conceder transferência de recursos na modalidade contribuição e firmar instrumento de parceria com a entidade Guarany Futebol Clube.”** (autor: Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves). Com a palavra, o Vereador Valmir Aparecido parabenizou o Prefeito Juliano Vasconcelos Gonçalves pela iniciativa de valorização do esporte no município. Seguidamente, o Vereador Gilberto Mateus destacou que sua formação e humildade decorrem da prática esportiva. Pela ordem, o



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, nº 89 – Centro, Mariana/MG.

Unidade Administrativa: Rua do Seminário, nº 237 – Centro, Mariana/MG.

www.camarademariana.mg.gov.br • Telefone: (31) 3557-6200

Vereador Pedro Ulisses elogiou o Prefeito Juliano pelo compromisso em cumprir sua palavra. Logo após, o Vereador Ítalo reafirmou seu apoio a projetos de incentivo ao esporte. Pela ordem, o Vereador José Sales parabenizou o projeto e cumprimentou o senhor Toninho. Com a palavra, o Vereador Maurício ressaltou a importância da proposta para a representatividade de Mariana, destacando o esporte como instrumento social. Seguidamente, o Vereador Fernando Sampaio afirmou que o esporte salva vidas e resgata a juventude, enaltecendo o projeto. Pela ordem, o Vereador Ronaldo Bento enfatizou o caráter social e inclusivo do Guarany, parabenizando a instituição. O Vereador Marcelo Macedo também elogiou a organização do Guarany. Por fim, o Presidente Ediraldo manifestou apoio e parabenizou a iniciativa do Executivo. Seguidamente, o projeto foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade em única discussão e votação. ENCERRAMENTO:** Não havendo mais a tratar, “em nome de Deus e do povo Marianense,” o Presidente Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos.